JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2

Secretaria de Saúde 3

Poder Legislativo 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO SEAD/DP nº 18/2024

CONCESSÃO DE VANTAGEM SALARIAL PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Agosto de 2024 foi concedida, aos servidores abaixo relacionados, a promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor, nos termos dos parágrafos 21 e 22 do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapira:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
16616	CASUE RIBEIRO FRACAROLI	2922/2024	10/06/2024
13633	HELOISA HELENA DE SOUZA SOARES AMBROZINI	0284/2024	18/01/2024
13420	HERALDO DONIZETE DELFINO SABADINI	2870/2024	06/06/2024
14258	MARIA DA PENHA DE ANDRADE MARCHIORETTO	7027/2023	05/12/2023

Itapira, 03 de setembro de 2024.

Renata Delalana Figueredo

Diretora de Pessoal

.....

COMUNICADO SEAD/DP nº 19/2024

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO SALARIAL PREVISTA NA LEI 4.877/2012

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Agosto de 2024 foram concedidas, aos servidores abaixo relacionados, as progressões funcionais previstas nos artigos 40 e ss da Lei Complementar nº 4.877/2012 (Plano de Carreira do Magistério) alterados pelas L.C. nº 5.387/2015 e L.C. nº 5.639/2017:

Matrícula	Nome do servidor público	Modalidade	Requerimento	Data do requerimento
16973	ARILZA GALVAO DE FRANCA	Via não Acadêmica	3891/2024	07/08/2024
19759	CRISTINA APARECIDA GOMES DA SILVA	Via Acadêmica	3408/2024	05/07/2024
19759	CRISTINA APARECIDA GOMES DA SILVA	Via não Acadêmica	3409/2024	05/07/2024
18668	DAMARES IMACULADA DELFINO SILVA	Via não Acadêmica	4005/2024	14/08/2024
17740	JANAINA FACIOLI GRECCO	Via não Acadêmica	4027/2024	14/08/2024
18293	LEALDA APARECIDA DE CASTRO ZERBA	Via não Acadêmica	3897/2024	08/08/2024
18077	MARCIA REGINA VENTURINI	Via não Acadêmica	3888/2024	07/08/2024
18235	NEIDE APARECIDA SIMÕES SARMENTO	Via não Acadêmica	3931/2024	08/08/2024
18156	RENATA BAIOCHI	Via não Acadêmica	3804/2024	02/08/2024
16643	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	Via não Acadêmica	4022/2024	14/08/2024
15423	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	Via não Acadêmica	4021/2024	14/08/2024
17742	ROSELI APARECIDA RODRIGUES MARIA	Via não Acadêmica	3905/2024	08/08/2024
15863	TARIS PLENAMENTE DE SOUZA	Via não Acadêmica	3494/2024	16/07/2024
18175	VALQUIRIA MACHADO PEREIRA	Via não Acadêmica	3969/2024	12/08/2024

Itapira, 03 de setembro de 2024.

Renata Delalana Figueredo

Diretora de Pessoal

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
35	25101634	Carolina Marques Laurindo	41 XXXXX 4x

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. MAURICIO GUERREIRO.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao ilustríssimo **Sr. MAURICIO GUERREIRO**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 30 de agosto de 2024.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de agosto de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. JOSÉ AUGUSTO DE GODOY COSTA.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao ilustríssimo **Sr. JOSÉ AUGUSTO DE GODOY COSTA**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 30 de agosto de 2024.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de agosto de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de jornal de grande circulação para publicação de aviso de retificação e remarcação do Pregão eletrônico 02/2024).Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente Dispensa de Licitação Eletrônica para EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A CNPJ: 60.579.703/0001-48 no valor total de R$ R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), com fulcro nos artigos 72 e 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 23 de agosto de 2024.

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....